



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Medicina Integrada
Endereço da Unidade: Av. Nilo Peçanha, 620 – Petrópolis – Natal/RN
CEP: 59.012-300
Fone: (84) 3342-9707
E-mail: departamento_medicinaintegrada@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	24/2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Medicina de Urgência: Trauma Clínico e Cirúrgico

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 004/2019 - CCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Henrique José da Mota - UFRN
2º	Ariano José Freitas de Oliveira - UFRN
3º	Juliana Alves Aguiar da Silva Costa - UFRN
Suplente	Nome do membro
1.	Jeancarlo Fernandes Cavalcante - UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da Ordem de apresentação da Prova Didática	23/01	Secretaria do Departamento de Medicina Integrada - 3º subsolo do HUOL	14h
Sorteio dos Temas da Didática	23/01	Secretaria do Departamento de Medicina Integrada - 3º subsolo do HUOL	14h
Prova Didática	24/01	Sala 02 - 4º subsolo do HUOL	14h
Avaliação de Títulos	24/01	Secretaria do Departamento de Medicina Integrada - 3º subsolo do HUOL	Após o término da Prova Didática
Divulgação do resultado	24/01	Mural de Avisos	18h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.